



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

TECEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART-ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, **Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 40.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.310.404/0001-99, sediada na Rua Direita, nº 30, bairro: Barrania, na cidade de Caconde/SP, CEP: 13.770-000, neste ato representada por **SR. ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART**, portador do RG. 42.011.168-2 SSP/SP e CPF nº 391.913.638-10, residente e domiciliado à rua Direita, nº 30, Distrito de Barrania, na cidade de Caconde/sp, CEP: 13.770-000, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0049/2019, celebrado através do Processo Licitatório nº 112/2019, Pregão Presencial nº 062/2019 no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO

Os preços ofertados pela empresa signatária sofrerão alterações de realinhamento no preço do item abaixo relacionado, conforme a **CLÁUSULA TERCEIRA, PARÁGRAFO QUARTO DO CONTRATO**.

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Un. Med.</u>	<u>Preço Anterior</u>	<u>Preço Atual</u>
01	SAO BARTOLOMEU MINAS/CORREGOS /FIEIS (IDA E VOLTA,04 VIAGENS POR DIA,150 KM/DIA)	Quilometro rodado	R\$ 1.89	R\$ 3.03

O valor global do presente aditivo é R\$ 35.340,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 049/2019

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo que, lido e achado conforme, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cabo Verde, 18 de outubro de 2021

**CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART-ME
SR. ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

AGP
GES20805
LADITIV3.657-856

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
67-8 Relatorios para Contratos - 2021

Pag. 0001
19/10/2021
15 49 57

RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO

Contrato: 0492019	OS: 2602	Valor original	Valor atualizado
Processo: PRC0011219	Execucao: 01/08/2019 A 30/07/2022	58.590,00	93.930,00
Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA			
Contratado: 7082 ALEX SANDRO DE ALMEIDA GOULART - ME			

Produto	Aditivo	Data aditivo	Vr.unit. (inicial)	Vr.unit. (atual)	% reajustado
SAO BARTOLOMEU MINAS/CORREGOS	28393	3 18/10/2021	1,8900	3,0300	37,62

